



ESTADO DE SERGIPE
GOVERNO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ

ATA DA SESSÃO PARA ABERTURA E JULGAMENTO DO ENVELOPE DE PROPOSTAS
REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2019.

Aos 29 (Vinte e nove) dias do mês de Agosto de 2019 (Dois mil e Dezenove), às 10h00 min. na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura de Aquidabã - Sergipe, situada na Av. Paraguai, nº 1473 - Centro de Aquidabã - Sergipe, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação composta pelos seguintes Servidores: SUZANA MARIA SOUZA PASSOS DA CRUZ (PRESIDENTE), ROSALVO FIGUEIREDO NETO (SECRETÁRIO) JOSE ROBERTO DOS SANTOS ANDRADE E PAULO ROBERTO NUNES ARAGÃO (MEMBROS), para darmos continuidade ao certame, após decorrido o prazo para interposição de recurso onde nenhuma empresa impetrou recurso. Convocamos para abertura das Propostas da Tomada de Preço nº 03/2019, e constatou a presença das empresas:

AGC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob. Nº 00.999.591/0001-52, neste ato sendo representado pelo seu Procurador o Sr. Lucas Santos Oliveira, portador do RG nº 30480698 SSP/SE e CPF nº 035.032.375-50, TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 34.405.597/0001-76, neste ato sendo representado por sua Procuradora a Sra. Semária Lima Moura, portadora do RG nº 1441007 SSP/SE e CPF nº 000.801.155-94, e JURANDIR ALVES BESSA FILHO, inscrito no CNPJ sob. O nº 12.638.431/0001-67, neste ato sendo representado pelo seu Procurador o Sr. Renison Bonfim dos Santos Júnior, portador do RG nº 3.205.723-7 SSP/SE e CPF nº 842.642.415-53.

Iniciamos a abertura dos Envelopes de Proposta e registramos os Valores Apresentados:

AGC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, apresentou o Valor Global de R\$ 677.894,23 (Seiscentos e setenta e sete mil oitocentos e noventa e quatro reais e vinte e três centavos);

CONSTRUTORA FCK LTDA -EPP, apresentou o Valor Global de R\$ 739.310,74 (Setecentos e trinta e nove mil trezentos e dez reais e setenta e quatro centavos);

SERVESCON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI ME, apresentou o Valor Global de R\$ 585.112,21 (Quinhentos e oitenta e cinco mil cento e doze reais e vinte e um centavos);

GABRIEL BARROS CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, apresentou o Valor Global de R\$ 662.604,17 (Seiscentos e dois mil seiscentos e quatro reais e dezessete centavos);

JURANDIR ALVES BESSA FILHO, apresentou o Valor Global de R\$ 729.461,22 (Setecentos e vinte e nove mil quatrocentos e sessenta e um reais e vinte e dois centavos);

TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA, apresentou o valor global de R\$ 761.277,64 (Setecentos e sessenta e um mil duzentos e setenta e sete reais e sessenta e quatro centavos);

Após as devidas análises os licitantes fizeram os seguintes questionamentos:



ESTADO DE SERGIPE
GOVERNO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ

A representante da empresa TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA, questiona que a empresa SERVESCON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI ME, que não apresentou o PLE, questiona ainda que não o representante só assinou a carta proposta e não nos demais documentos; questiona a empresa CONSTRUTORA FCK LTDA -EPP que formalizou o documento com a data de 14 de agosto e não 15 como foi o dia da sessão; questiona a empresa JURANDIR ALVES BESSA FILHO que em sua carta proposta consta dois meses de execução e em seu cronograma consta o prazo correto; questiona a empresa GABRIEL BARROS CONSTRUÇÕES LTDA - EPP que tem alguns itens na PLE que estão sem valores, a representante da empresa solicita copia de todas as empresas.


O representante da empresa AGC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, nada questionou somente solicitou copia das propostas das empresas;

O representante da empresa JURANDIR ALVES BESSA FILHO, questionou que a empresa SERVESCON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI ME colocou em sua proposta os salários de motorista de caminhão basculante e operador de pavimentadora em desacordo com a conversão coletiva vigente, questiona ainda que na composição 01.01.007.005 esta divergente da planilha, questiona ainda que falta a composição dos itens 01.01.007.001/002/003, questiona ainda que o extrato do simples esta desatualizado; questiona que a empresa GABRIEL BARROS CONSTRUÇÕES LTDA - EPP apresentou em sua proposta cesta básica fora do exigido na convenção coletiva; questiona a empresa TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA que a equipe dirigente do quantitativo exigido pela prefeitura, questiona ainda que os serviços de sinalização vertical estão sem composição questiona que a empresa CONSTRUTORA FCK LTDA -EPP, apresentou em sua proposta a composição das sinalizações verticais incompletas.

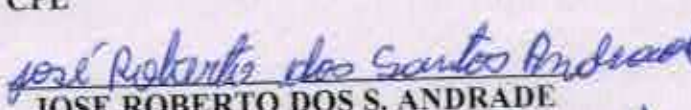
Com isso a Srª. Presidente da CPL suspendeu a sessão para que o Engenheiro do Município possa analisar as Planilhas e os questionamentos feitos pelos licitantes;

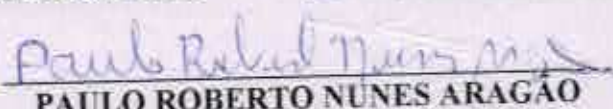
A Presidente da CPL informa aos licitantes que após conclusão das análises será comunicado através de email e diário oficial do município a data para divulgação do resultado das análises;

Nada mais tendo a tratar foi declarada encerrada a sessão e lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelos Membros da Comissão Permanente de Licitação e pelo licitante presente. Sala da Comissão de Licitação da Prefeitura de Aquidabã - Sergipe - Sergipe, em 29 de Agosto de 2019.


SUZANA MARIA SOUZA PASSOS DA CRUZ
Presidente da CPL


ROSALVO FIGUEIREDO NETO


JOSE ROBERTO DOS S. ANDRADE


PAULO ROBERTO NUNES ARAGÃO



ESTADO DE SERGIPE
GOVERNO MUNICIPAL DE AQUIDABÁ

1238

1238

LICITANTE:

Lucas Santos de Oliveira
AGC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ sob. N° 00.999.591/0001-52,
Sr. Lucas Santos Oliveira, - RG n° 30480698 SSP/SE e CPF n° 035.032.375-50

Semária Lima Moura
TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA,
CNPJ sob o n° 34.405.597/0001-76,
Sra. Semária Lima Moura, - RG n° 1441007 SSP/SE e CPF n° 000.801.155-94

RBS
JURANDIR ALVES BESSA FILHO
CNPJ sob. O n° 12.638.431/0001-67,
Sr. Renison Bonfim dos Santos Júnior - RG n° 3.205.723-7 SSP/SE e CPF n° 842.642.415-53

RS

RS

RS